

RESOLUÇÃO Nº 012/2012 – CAD/UENP

SÚMULA: Autoriza o convênio que celebra a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e a Empresa R. S. Filho – ME.

CONSIDERANDO a análise e aprovação pelo Conselho de Administração – CAD/UENP, em reunião realizada no dia 05 de setembro de 2012;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, HOMOLOGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica autorizado o convênio entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e a Empresa R. S. Filho - ME.

Parágrafo Único: O referido Convênio é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 05 de setembro de 2012.

PROF. DR. EDUARDO MENEGHEL RANDO

Reitor